**EDITAL Nº 139 /2016**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes **Contratos, Convênios, Termos e Aditivos;**

**CONTRATOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| 72/2016 | Ambulatório SRC | 00.742.109/0001-02 | O Município contrata a Contratada para que preste, através de seus profissionais, os seguintes serviços:   1. Elaboração do PCMSO (programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) 2. Elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) | 25/07/2016 | 3 meses | R$ 7.950,00 |
| 73/2016 | Dinarte Maschio e Cia Ltda | 13.987.267/0001-66 | Execução da reforma MS EMEI Erlina Portela Gervino, consiste no fechamento (cobertura e lateral) do corredor qie dá acesso à sala de aula e troca da lateral e cobertura da escada que dá acesso às salas de pré-escola, em estrita consonância com o memorial descritivo. | 05/08/2016 | 30 dias | R$ 14.950,00 |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 74/2016 | Matt Construtora Ltda | 00.220.982/0001-27 | Aquisição pelo Município da Fornecedora de 300(trezentas) toneladas de concreto betuminoso (cap 50/70) usinado a quente (CBUQ), densidade 2,4 t/m³, faixa granulométrica C de acordo com as especificações do DAER/ES/p 16-91, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Vacaria/RS. | 08/05/2016 | 31/12/2016 | R$ 88.500,00 |
| 1º Aditivo ao Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público nº 07/2016 | Ana Júlia Gallio Fronza | 659.727.400-87 | Tendo em vista a necessidade de dar continuidade nos serviços contratados, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo em 06 (seis) meses. | 02/08/2016 | 03/02/2017 |  |
| Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público Nº 70/2016 | Alison Aumond | 882.674.820-91 | Contratar mão de obra especializada, para atender as necessidades contidas na Lei Municipal nº 3.904/2016, onde o Contratado exercerá as atribuições de Médico de Equipe de Saúde da Família. | 18/07/2016 | 18/01/2017 | R$ 15.799,52 |
| 1º Aditivo ao Contrato Nº 12/2016 | Santos e Souza Construções Ltda | 10.574.883/0001-05 | Com base na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada aos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para conclusão das obras previstas no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 03(três) meses. | 08/08/2016 | 26/11/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 51/2016 | Pavimentadora e Terraplanagem Altapav Ltda | 13.444.040/0001-74 | Com base na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada aos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para conclusão das obras previstas no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 03(três) meses. | 08/08/2016 | 18/11/2016 |  |
| 1º Aditivo ao Contrato Nº 52/2016 | Construtora Boldo Ltda | 91.148.502/0001-10 | Com base na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo , na qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para conclusão das obras previstas no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 03(três) meses. | 28/07/2016 | 30/10/2016 |  |
| 3º Aditivo ao Contrato Nº 79/2015 | Hospital Nossa Senhora da Oliveira- HNSO | 15.415.694/0001-03 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato | 29/06/2016 | 31/07/2016 |  |
| 1º Aditivo ao Contrato Nº 100/2015 | Vieira e Baldin Ltda | Associação de Reciclagem de Vacaria | Tendo em vista a necessidade de dar continuidade nos serviços contratados, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato primitivo em 12(doze) meses. | 10/06/2015 | 11/06/2017 |  |
| 1º Aditivo ao Contrato Nº 114/2015 | ADYL NET Acesso a Internet Ltda | 06.061.646/0001-65 | Tendo em vista a necessidade de dar continuidade nos serviços contratados , as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo em 12(doze) meses. | 15/07/2016 | 16/07/2017 |  |
| 2ºAditivo ao Contrato de Trabalho Nº 129/2015 | C.B. Brizola Engenharia e Construções Ltda | 10.214.929/0001-77 | Com base na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo , na qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para conclusão das obras previstas no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 60(sessenta) dias. | 08/08/2016 | 18/10/2016 |  |
| 3º Aditivo ao Contrato N 151/2015 | Gente Seguradora S.A. | 90.180.605/0001-02 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses | 13/07/2016 | 14/07/2017 |  |
| 2º Aditivo ao Contrato Nº 150/2014 | Dallagnol e Advogados Associados | 01.781.826/0001-06 | As partes de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato primitivo em 12(doze) meses. | 03/08/20166 | 19/08/2017 |  |

**CONVÊNIOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| 59/2016 | Tiago Barea | 659.727.400-87 | Constitui objeto deste Convênio o repasse pelo Município de recursos financeiros do FUNCEL, para a execução do Projeto “ FUTSAL Feminino de Vacaria.” | 28/07/2016 | 05/12/2016 | R$ 3.000,00 |
| 60/2016 | Associação de Amigos da Semana Farroupilha de Vacaria- AASFV | 18.585.233/0001-69 | Constitui objeto deste Convênio o repasse pelo Município de recursos financeiros à Conveniada, para execução do Projeto “ Semana Farroupilha 2016”. | 10/08/2016 | 30/11/2016 | R$ 15.000,00 |

**TERMOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR |
| 2º Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 01/2015 | Município de Cooperação Nº 01/2015 | 92.868.868/0001-26 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços no “caput” e § 2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme § 4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação. | 29/06/2016 | 31/07/2016 |  |
| 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 02/2015 | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços no “caput” e § 2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme § 4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação. | 29/06/2015 | 31/07/2016 |  |
| 3º Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 02/2015 | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços no “caput” e § 2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme § 4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação. | 29/07/2016 | 31/08/2016 |  |
| 3º aditivo ao Termo de Cooperação Nº 04/2015 | Município de Pinhal da Serra |  | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços no “caput” e § 2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme § 4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação. | 29/07/2016 | 31/08/2016 |  |
| 3º aditivo ao Termo de Cooperação Nº 05/2015 | Município de São José dos Ausentes | 92.868.850/000124 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços no “caput” e § 2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme § 4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação. | 29/07/2016 | 31/08/2016 |  |
| 2º aditivo ao Termo de Cooperação Nº 06/2015 | Município de Jaquirana | 92.401.561/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços no “caput” e § 2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme § 4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação. | 29/06/2016 | 31/07/2016 |  |
| 3º aditivo  ao Termo de Cooperação Nº 08/2015 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde, juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços previstos no “caput” e §2º da cláusula primeira do presente Termo de Cooperação, conforme §4º da cláusula primeira do contrato nº 79/2015 (Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Oliveira), as partes de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Termo de Cooperação . | 29/07/2016 | 31/08/2016 |  |
| Termo de Parceria nº 01/2016 | Organização Jurídica de Apoio ao Cidadão - OJAC | 09.216.793/0001-55 | O presente Termo de Parceria tem por objeto a conjunção de esforços para cooperação técnica e coordenação de programas, na sua integralidade, nas áreas da saúde, educação e assistência social. | 04/08/2016 | 60 dias | R$ 219.313,99 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 06 de setembro de 2016.

**ELÓI POLTRONIERI**

Prefeito Municipal